

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2023-GGC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 2024.110215.14867 - EMSERH.****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
478/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA VITAL  
FORTE HOSPITALAR LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

**CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada à Av. Santa Edwiges, Qd. 11, nº 19, Paço do Lumiar/MA, CEP.: 65.077-355, neste ato representada pela Sr. **VICTOR ROBERTO BARROSO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 0366409822291 SESC/MA e inscrito no CPF nº 055.186.963-10

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 478/2023-GGC/EMSERH**, cujo objeto: "Fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTE E OUTROS (ITEM 04) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** concernente ao **CONTRATO Nº 478/2023-GGC/EMSERH**, firmado em 27/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 28/07/2024 e com término previsto para 28/07/2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 17.765,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 202411021514867 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** e nas **Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

*Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi*  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

São Luís (MA), 11 de junho de 2024.

*Marcello Apolonio Duailibe Barros*  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.06.07 09:27:54 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Mat. 7.313

Documento assinado digitalmente  
gov.br VICTOR ROBERTO BARROSO SILVA  
Data: 06/06/2024 15:02:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR ROBERTO BARROSO SILVA  
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:  
Nome: *Thaís Tobias de Castro Juvá Lima*  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
CONSULTORA DE CONTRATOS  
Matriculada: 13901/EMSERH

Nome: *Valeska Ferreira Oliveira*  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Consultora de Contratos / EMSERH  
Matriculada nº 12495

## DECLARAÇÃO DE ACEITE

À  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: CONTRATO Nº 478/20232

A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, Nº 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual Nº 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que **aceita a prorrogação do Contrato nº 478/2023**, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, **PELO MESMO PERÍODO E VALOR**, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da *Licitação Eletrônica Nº 134/2023 – CSL/EMSERH, Processo Administrativo Nº 31.288/2023 – EMSERH*, seguindo a este.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 26 de Março de 2024.

Respeitosamente,

### VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

*Marcel Ferreira Penha*

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43

RG: 0237681520038 SSP/MA



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 26/03/2024 16:50:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186

## PROPOSTA COMERCIAL

A(o)  
Agente de Licitação da EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 134/2023 – CSL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.288/2023 – EMSERH

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hipoglicemiantes e outros, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, *Marcel Ferreira Penha*, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	COD	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	4902	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML 1ML (EXCLUSIVO PARA MEI / ME/ EPP) <i>Fabricante: Fresenius</i> <i>Anvisa: 1004102100045</i>	AMPOLA	8.500	2,09	17.765,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>17.765,00</b>

**RESP. P/ CONTRATO:** *Marcel Ferreira Penha* - Representante Comercial  
CPF: 050.311.673-43 / RG: 0237681520038 SSP/MA

**DADOS BANCÁRIOS:** *Banco do Brasil*: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

**CONTATOS:**

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com  
Tel.: (98) 98464-9186  
Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/ 98403-2280

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$17.765,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCEL FERREIRA PENHA  
Data: 03/06/2024 15:04:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186



**Vital Forte**

HOSPITALAR

**LOCAL DE ENTREGA:** Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000.	Paço do Lumiar/MA

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

**PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:** Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

**DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO:** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

***Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.***

Paço do Lumiar, 26 de Março de 2024.

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

*Marcel Ferreira Penha*

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43

RG: 0237681520038 SSP/MA

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186

## DECLARAÇÃO DE ACEITE

À  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: CONTRATO Nº 478/20232

A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, Nº 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual Nº 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que **aceita a prorrogação do Contrato nº 478/2023**, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, **PELO MESMO PERÍODO E VALOR**, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da *Licitação Eletrônica Nº 134/2023 – CSL/EMSERH, Processo Administrativo Nº 31.288/2023 – EMSERH*, seguindo a este.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 26 de Março de 2024.

Respeitosamente,

### VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

*Marcel Ferreira Penha*

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43

RG: 0237681520038 SSP/MA



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 26/03/2024 16:50:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186

## PROPOSTA COMERCIAL

**A(o)**  
**Agente de Licitação da EMSERH**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 134/2023 – CSL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.288/2023 – EMSERH**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hipoglicemiantes e outros, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, *Marcel Ferreira Penha*, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	COD	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	4902	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML 1ML (EXCLUSIVO PARA MEI / ME/ EPP) <i>Fabricante: Fresenius</i> <i>Anvisa: 1004102100045</i>	AMPOLA	8.500	2,09	17.765,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>17.765,00</b>

**RESP. P/ CONTRATO:** *Marcel Ferreira Penha* - Representante Comercial  
CPF: 050.311.673-43 / RG: 0237681520038 SSP/MA

**DADOS BANCÁRIOS:** *Banco do Brasil*: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

**CONTATOS:**

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)  
Tel.: (98) 98464-9186  
Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/ 98403-2280

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$17.765,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MARCEL FERREIRA PENHA  
Data: 03/06/2024 15:04:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186



**Vital Forte**

HOSPITALAR

**LOCAL DE ENTREGA:** Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000.	Paço do Lumiar/MA

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

**PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:** Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

**DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO:** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

***Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.***

Paço do Lumiar, 26 de Março de 2024.

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

*Marcel Ferreira Penha*

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43

RG: 0237681520038 SSP/MA

**VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: [vendas@vitalfortehospitalar.com](mailto:vendas@vitalfortehospitalar.com)

Tel.: 98 98464-9186